

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022 - GCC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 2024.110215.02159 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022-  
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA VITAL  
FORTE HOSPITALAR LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, sediada à Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – MA, neste ato representado pelo, Sr. **MARCEL FERREIRA PENHA**, portador da Carteira de Identidade nº 0237681520038 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 050.311.673-43

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 089/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é a: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, GRUPO CURATIVOS, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 089/2022 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **24/02/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **26/02/2024 e com término previsto para 26/02/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 10.7 da "Cláusula Décima PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 28.730,00 (vinte e oito mil e setecentos e trinta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar.**

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.02159 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Paulo E. P. Cardoso Ronchi*  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação

Matrícula: nº 12462/EMSERH

Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 21 de fevereiro de 2024.

*M* MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

*Letícia Helena do Vale Façanha*  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

MARCEL FERREIRA PENHA

Responsável pela Contratada

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCEL FERREIRA PENHA

Data: 19/02/2024 15:43:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TESTEMUNHAS:**

*Thaíla Tobias de Castro Nava Paiva*  
Thaíla Tobias de Castro Nava Paiva  
CONSULTORA DE CONTRATOS  
Matrícula: 13900/EMSERH  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

*Cecília Nazaré de Carvalho Brito*  
Cecília Nazaré de Carvalho Brito  
CONSULTORA DE CONTRATOS  
Matrícula: 13900/EMSERH  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Simples > Comple..

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ???\_ADITIVO-CONTRATO-o89-2022-PRAZO\_assinado.pdf  
Hash: 147075991838bb16cf04f006bgdobb2bc6de4aoc6coa750244ab437260e40dd5  
Data da validação: 19/02/2024 15:46:41 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCEL FERREIRA PENHA  
CPF: \*\*\*311.673-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 2671147766732562400  
Data da assinatura: 19/02/2024 15:43:57 BRT



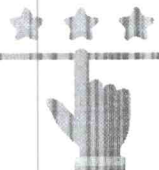
ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS



- f
- @
- 📺
- 📧
- 📞
- 📧
- 📧

Ao

Agente de Licitação da EMSERH

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 197/2021 – CSL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.466/2021 – EMSERH**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – GRUPO CURATIVOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA EMSERH.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa **VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI** com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **Marcel Ferreira Penha**, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	<p>CURATIVO PARA CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFERICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELICULA DE POLIURETANO COM MOLDURA E FENESTRA. TAMANHO APROXIMADO 07CM X 09CM. OBS: LIMITE DO TAMANHO 10% DE ÁREA PARA MAIS OU PARA MENOS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE EPERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p><i>(Cota reservada à Participação de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9º da Lei Estadual nº 10.403/2015)</i></p> <p><b>Fabricante/Marca: Polar Fix Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA/ FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL WOUND CARE F</b>  <b>Reg. Anvisa: 8003400112</b></p>	UNID	1.000	R\$2,93	R\$2.930,00
10	<p>CURATIVO PARA CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFERICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELICULA DE POLIURETANO COM MOLDURA E FENESTRA. TAMANHO APROXIMADO 8CM X 11,5CM. OBS: LIMITE DO TAMANHO 10% DE ÁREA PARA MAIS OU PARA MENOS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE EPERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <i>(Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)</i></p> <p><b>Fabricante/Marca: Polar Fix Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA/ FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL WOUND CARE F</b>  <b>Reg. Anvisa: 8003400112</b></p>	UNID	7.500	R\$3,44	R\$25.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$28.730,00</b>

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)

Tel.: 98 98464-9186

**RESP. P/ CONTRATO:** *Marcel Ferreira Penha* - Representante Comercial  
CPF: 050.311.673-43 / RG: 0237681520038 SSP/MA

**DADOS BANCÁRIOS:** *Banco do Brasil*: Agência: 3649-8 C. Corrente: 52197-3.

**CONTATOS:**

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com  
Cel.: (98) 98119-0799/ 98403-2280

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$28.730,00 (*vinete e oito mil setecentos e trinta reais*).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**PRAZO DE ENTREGA:** **10 (dez) dias úteis**, após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I).

**LOCAL DE ENTREGA:** Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário das 07:00hs às 16:00hs, em dias úteis, no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Estrada da Maioba, nº 324, Conceição, CEP: 65130-000.	Paço do Lumiar/MA

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);

**PRAZO DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:** Os produtos devem ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme estabelecido no subitem 4.4.2 do Termo de Referência (Anexo I);

**DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO:** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA; O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/ 1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999).

**Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.**

Paço do Lumiar, 18 de Janeiro de 2024.

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**  
**Marcel Ferreira Penha**  
Representante Comercial  
CPF: 050.311.673-43  
RG: 0237681520038 SSP/MA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCEL FERREIRA PENHA  
Data: 18/01/2024 15:54:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>